



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 17/2018

“Proíbe a exposição de fotos ou imagens dos titulares do Poder Executivo em imóveis utilizados pela administração pública direta ou indireta.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - É proibida a exposição de fotos ou imagens em que constem os titulares do Poder Executivo em imóveis utilizados pela administração pública direta ou indireta.

Art. 2º - Esta Lei deverá estar em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 27 de Março de 2018.

Gleivison Henrique Costa Gaspar
“Prof. Gleivison”
Vereador



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Justificativa

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos.

São Sebastião, 27 de Março de 2017.

**Gleivison Henrique Costa Gaspar
“Prof. Gleivison”
Vereador**